

Diário Oficial de Bauru

SÁBADO, 21 DE FEVEREIRO DE 2004.

ANO IX -
Nº 901

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

**Antonio Sérgio Marsola
Chefe de Gabinete**

LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 9718, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

P. 4301/04 – AP. 39814/03 *Transfere recursos do Município ao Fundo Municipal da Assistência Social e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de R\$ 2.937.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil reais) ao Fundo Municipal da Assistência Social, no exercício de 2004, previsto nas dotações econômicas 3.3.50.00; 3.3.90.00 e 4.4.90.00 e pelas funcionais: 08.241.40156, 08.242.40252, 08.243.40104, 08.243.41002, 08.244.40104, 08.244.41054, 08.244.41106; 08.244.41158 e 08.244.41252 para o funcionamento das ações da Assistência Social.

Art. 2º - A transferência de que trata o artigo anterior será paga em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 3º - Caberá a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Órgão Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social, representar o Município na celebração de convênios, contratos e outros ajustes com os órgãos executores das ações de Assistência Social a serem financiadas.

Art. 4º - Os órgãos executores deverão prestar contas de acordo com as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 6552/93.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 20 de fevereiro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

DARLENE MARTIN TENDOLO - Secretária do Bem-Estar Social

RAUL GOMES DUARTE NETO - Secretário De Economia E Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9719, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

P. 4301/04 – AP. 39814/03 *Transfere recursos do Município ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no exercício de 2004, previsto nas dotações econômicas 3.3.50.00; 3.3.90.00 e 4.4.90.00 e pela funcional: 08.243.41002.

Art. 2º - A transferência de que trata o artigo anterior será paga em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 3º - Caberá a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Órgão Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representar o Município na celebração de convênios, contratos e outros ajustes com os órgãos executores das ações de Assistência Social a serem financiadas.

Art. 4º - Os órgãos executores deverão prestar contas de acordo com as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 6552/93.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 20 de fevereiro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

DARLENE MARTIN TENDOLO - Secretária do Bem-Estar Social

RAUL GOMES DUARTE NETO - SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de

Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9720, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

P. 6085/04 *Exonera integrante do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei 1006, de 24 de dezembro de 1962,

D E C R E T A

Art 1º - Fica exonerada do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE: MARGARIDA SHIMBO, R. G. n.º 5.391.134.

Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição. revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto n.º 8425/99.

Bauru, 20 de fevereiro de 2004.

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura. na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de

Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9721, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

P. 6085/04 *Nomeia integrante do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – DAE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e de conformidade com o disposto na Lei nº 1006, de 24 de dezembro de 1962,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado para integrar o Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE: - ASSIS FRANCISCO CARLOS – RG nº 9.346.554

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 8425/99.

Bauru, 20 de fevereiro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura. na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de

Comunicação e Documentação

PROJETOS

PORTARIA GP Nº 012/2004

NILSON FERREIRA COSTA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR a Comissão Especial, abaixo discriminada, para sob a presidência do primeiro, para estudo do Edital de Licitação, para melhoria do Sistema de Telefonia da Prefeitura Municipal, a saber:

MARISTELA LEMOS DE ALMEIDA GEBARA

FERNANDO GARCIA

CRISTIANO RICARDO ZAMBONI

JOÃO FERNANDES LIMA

Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Bauru, SP, 19 de fevereiro de 2004.

NILSON FERREIRA COSTA - Prefeito Municipal

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **22.973/03**, em que figura a servidora, **ALBERTINA DE CÁSSIA MARQUES DA ROCHA**, RG 23.274.989-9 Auxiliar de Enfermagem I, lotada na Secretaria de Educação, admitida em 11/04/2002, em estágio probatório: **EXONERADA DE OFÍCIO**, por não atender as exigências mínimas necessárias para sua efetivação no Serviço Público, conforme disposto no Decreto 8.127/97, em seu artigo 10, e nos termos do artigo 69, inciso I, § 1º, letra “d”, da Lei 1.574/74, c/c a lei 3.973/95. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403.

RETIFICAÇÃO da Súmula publicada no Diário Oficial do dia 13/01/04 – pág. 02

Onde se lê:

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO PMB Nº **4.484/03**, em que é acusado **ALCIDES SEBASTIÃO DOS SANTOS**, RG 8.739.135-1, Vigia, lotado na Divisão de Vigilância: **ABSOLVO** o servidor por não restar comprovada culpa nas infringências em que lhe foram imputadas, determino o arquivamento do presente processo, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva – OAB/SP 152.403.

Leia-se:

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO PMB Nº **4.484/03**, em que é acusado **ALCIDES SEBASTIÃO SOARES**, RG 8.739.135-1, Vigia, lotado na Divisão de Vigilância: **ABSOLVO** o servidor por não restar comprovada culpa nas infringências em que lhe foram imputadas, determino o arquivamento do presente processo, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva – OAB/SP 152.403.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

José Ângelo Padovan
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionado no Departamento de Administração de Pessoal, Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - Jardim Santana, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados a nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS

ASSISTENTE SOCIAL I

CLAS.	NOME	RG
18º	Maria Cristina de Souza	9.282.592

NOMEAÇÕES: A partir de 25/02/2004, portaria nº 168/2004, nomeia NARA PASSOS DA SILVA, RG nº 21.887.986, no cargo efetivo de Enfermeiro I, conforme Concurso Público;

A partir de 25/02/2004, portaria nº 169/2004, nomeia RENATO BUSO, RG nº 18.036.842 -4, no cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, conforme Concurso Público;

A partir de 25/02/2004, portaria nº 170/2004, nomeia EDSON ALVES CAMAFORTE, RG nº 19.197.464 -X, no cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, conforme Concurso Público;

A partir de 25/02/2004, portaria nº 171/2004, nomeia MADALENA MARQUES PEREIRA LETRA, RG nº 18.032.627 -2, no cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, conforme Concurso Público;

A partir de 25/02/2004, portaria nº 172/2004, nomeia GRACIEANE SILVA DE SOUSA, RG nº 29.836.202 -8, no cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, conforme Concurso Público;

A partir de 25/02/2004, portaria nº 173/2004, nomeia CRISTIANE DO NASCIMENTO, RG nº 45.666.619-9, no cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, conforme Concurso Público;

A partir de 25/02/2004, portaria nº 174/2004, nomeia ALENE DE CARVALHO, RG nº 43.446.542 -2, no cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, conforme Concurso Público;

A partir de 25/02/2004, portaria nº 175/2004, nomeia MARCIA CRISTINA DE SOUZA GRANDE HOLANDA, RG nº 43.396.577-0, no cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, conforme Concurso Público;

A partir de 01/02/2004, portaria nº 176/2004, nomeia a servidora AIDA DA SILVA THOMAZINI, RG nº 12327033, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal do Planejamento, conforme Ofício Seplan nº 15/04, protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob o nº 2482/2004.

EXONERAÇÕES/NOMEAÇÕES: A partir de 25/02/2004, portaria nº 165/2004, exonera a servidora ELIZABEL CRISTINA RODRIGUES RUIZ, RG nº 22.953.654-2, do cargo efetivo de Atendente I, e nomeia concomitantemente para o cargo efetivo de Assistente Social I, por alteração de cargo.

TORNA SEM EFEITO: Portaria nº 166/2004, torna sem efeito a portaria nº 155/2004, que nomeou KARINA CINEL CORCE, RG nº 33.079.103-5, no cargo em comissão Auxiliar de Enfermagem I, face a desistência assinada pela mesma em 19/02/2004.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 04/02/2004, portaria nº 167/2004, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 anos, à servidora MARIA ANGELICA LEITE BARONE, RG nº 19.197.805-X, Professora de 1ª a 4ª série do Ensino de 1º Grau, da Secretaria Municipal da Educação, conforme pedido da mesma, protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob o nº 915/2004.

RETIFICAÇÃO: No D. O. B. nº 900, de 19/02/2004, **onde se lê:**...A partir de 19/02/2004, portaria nº 152/2004, nomeia GUSTAVO ANTONIO KERDAHI, RG nº 24.347.344-8, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração...**leia-se:**...nomeia GUSTAVO ANTONIO KERDAHI MATTAR...

COMUNICADO

Relacionamos abaixo, os servidores que não compareceram neste Departamento Pessoal, para fazer o recadastramento anual de inativos, pensionistas e somente beneficiário de vale compra. Solicitamos o comparecimento ou agendamento de visita das Assistentes Sociais, da Secretaria Municipal da Administração pelo telefones: 3235-1227, 3235-1197, 3235-1277, 3235-1495, 3235-1237, **URGENTE** sob pena de suspensão do benefício a partir de **fevereiro/2004**.

1. ALFREDO FERNANDES
2. CARLOS ROBERTO DE SOUZA
3. ERYTHON CRHYSTIAN ALVES DA SILVA
4. FERNANDA VELOZO DE MATOS
5. GLORIA RAMOS RODRIGUES

6. LAZARA MOISES DA COSTA LEAL
7. LOURDES DA SILVA PRADO
8. MARIA CORREA FERREIRA
9. NILZA SALES PEREIRA JOAQUIM
10. ROBERVAL GERALDO JUNIOR

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SECÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento do Servidor abaixo, à **Secção de Segurança e Medicina do trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica;

DIA: 26/02/2004 (quinta-feira)

HORÁRIO: 8horas

NOME

Andrea Leite Gobbi Ferreira - Sec. Mun. da Saúde

Maria Mendes - Sec. Mun. da Educação

Informamos ao servidor acima que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

CONVOCAÇÃO

Recadastramento do Benefício Ajuda de Custo Filho Deficiente

Solicitamos o comparecimento **com urgência** dos servidores(as) municipal para efetuar o recadastramento do “Benefício Ajuda de Custo Filho Deficiente”, munido de atestado médico recente, constando o CID e o diagnóstico do dependente. Salientamos que o recadastramento será efetuado no período de 26/01/2004 à 10/03/2004, destacando ainda, que o não comparecimento poderá acarretar na suspensão do pagamento do Benefício, à partir de Abril de 2004.

Para mais informações, entrar em contato com Departamento de Avaliação Funcional da Secretaria da Administração, através do telefone (014) 3235-1277, Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60- Jardim Santana.

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - DE 13 À 27/02/2004

UTILIZAÇÃO - DE 13 À 29/02/2003

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/R.Guatemala s/n Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Tel.3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel. 3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel. 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Tel.3203-1890
Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3229-1145

Adm. Regional de Plantão
Período de 21/02/2004 a 27/02/2004

Administração Regional Falcão/Industrial

Administrador : Mario Roberto Cândido
Rua: Domingos Bertoni , 7-50
Telefone: 3235-1041

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

Local:Praça da Paz – Data: 21/02/04 – Horário: 17:00 às 22:00
E.mail regionais@bauru.sp.gov.br.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Nilton José de Oliveira

Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Respondendo pela Secretaria

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino

Secretário

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 18:00 horas

E-mail: bauruportal@ig.com.br

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** foi criada pela Lei nº 4316 de 12/01/99, é regulamentada pelo Decreto nº 8.509 de 24/05/99, que em seu artigo 2º cria a Divisão de Administração e Expediente, em seu artigo 3º cria o Departamento de Indústria e Serviços e em seu artigo 4º cria o Departamento de Comércio e Turismo.

DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E TURISMO

Diretor: Sr. Mairton Basílio de Carvalho Farias

E-mail: baurucomercio@ig.com.br

CALENDÁRIO PROVISÓRIO DE EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE BAURU NOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO / 04.

FEVEREIRO

UBÁ - FEIRA DE ARTE E ARTESANATO

Realizada todo segundo domingo de cada mês, com exposição dos trabalhos de artesões, culinaristas, artistas plásticos, e várias atrações culturais. Local: Anfiteatro Vitória-Régia. Organização: Secretaria Municipal da Cultura. Informações: fone (14) 3235-1092 ou 3235-1072.

CARNAVAL

Dias: 23 e 24. Local: Salão Social da Luso/Bauru. Organização: Luso/Bauru. Informações: fone (14) 3223-5222. Site: www.festaembauru.com.br

MATINÊ - CARNAVAL

Público alvo: crianças, jovens e adultos. Dia 24. Local: Salão Social da Luso/Bauru. Organização: Luso/Bauru. Informações: fone (14) 3223-5222. Site: www.festaembauru.com.br

PROJETO VERÃO

Série de atividades físico-esportivas que procuram incentivar o auto conhecimento e auto estima das pessoas. Realização: SESC/Bauru. Informações: (14) 3235-1750.

CERIMÔNIA MENSAL DA IGREJA TENRIKYO

Culto religioso da Sede Missionária da Igreja, aos segundos domingos, com a realização do serviço sagrado, dança das mãos (orações) e palestras. Local: Igreja Tenrikyo de Dendoty. Organização:

Igreja Tenrikyo. Informações: fone (14) 3236-1144. Site: www.tenrikyo.com.br

BAILE DAS MÁSCARAS – CARNAVAL DE VENEZA

Dia 20, local: Sociedade Hípica de Bauru. Organização: Lions Clube de Bauru Norte, Sociedade Hípica de Bauru e Prefeitura Municipal.

CARNAVAL ESPECIAL

Apresentação de espetáculos teatrais, musicais e performances de aulas que contam a história da folia de carnaval. Realização: SESC/Bauru. Informações: (14) 3235-1750

PALESTRA: “COMO CONTORNAR SITUAÇÕES DIFÍCEIS EM SALA”

Palestra para os professores da Rede Municipal de Ensino, proferido pelo professor Jairo de Paula. Realização: Secretaria Municipal da Educação em parceria com a APAE. Informações: (14) 3235-1226 ou 1206

PALESTRA: “A ESCOLA QUE TEMOS X A ESCOLA QUE SONHAMOS”

Palestra para os professores da Rede Municipal de Ensino, proferida pelo professor Luiz Barco. Realização: Secretaria Municipal da Educação. Informações: (14) 3235-1226 ou 1206

FESTA EM LOUVOR A SÃO BRÁS

Dia 03. Data de celebração a São Brás, protetor da garganta contra todos os males. Realização: Paróquia de São Brás. Informações: Fone 3239-3127 ou (14) 3227-7155, ramal 206, site www.bispadobauru.org.br

FESTA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DE LOURDES

Dia 11. Data de celebração a Nossa Senhora de Lourdes, protetora dos enfermos. Realização: Paróquia de São João Batista e Nossa Senhora de Lourdes. Informações: Fone 3236-2112, 3236-4911 ou (14) 3227-7155, ramal 206, site www.bispadobauru.org.br

ANIVERSÁRIO DE 40 ANOS DA CRIAÇÃO DA DIOCESE

Dia 15. A Diocese de Bauru, Diocese do Divino Espírito Santo foi criada no dia 15 de fevereiro de 1964. Para celebrar seus 40 anos a Diocese irá realizar uma missa solene no dia 14 de fevereiro, às 19h30. Realização: Cúria Diocesana - Bispado de Bauru. Informações: Fone 3227-7796 ou (14) 3227-7155, ramal 206, site www.bispadobauru.org.br

LANÇAMENTO DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2004

Dia 29. Sempre no período da Quaresma (da Quarta-feira de Cinzas ao Domingo de Páscoa) a Igreja lança a Campanha da Fraternidade. Este ano o tema a ser trabalhado nas comunidades é “Água, fonte de vida” e o lema “Água e fraternidade”. Realização: Cúria Diocesana - Bispado de Bauru. Informações: Fone 3227-7796 ou (14) 3227-7155, ramal 206, site www.bispadobauru.org.br

CAMPANHA DA PREVENÇÃO DA AIDS DO CARNAVAL / 04

Campanha educativa e de informação com a finalidade de desenvolver ações de promoção e prevenção as DST/HIV/AIDS. Realização: Secretaria Municipal da Saúde. Informações: Fone (14) 3235-1479.

DAY SPA NO SESI

Dia 28. Atividades físicas dirigidas, visando melhorar o condicionamento das pessoas, incentivando-as a prática mais constante e a educação alimentar saudável. Realização: SESI/Bauru. Informações: Fone (14) 3234-1066 ou 3224-3695. Site: www.sesibauru.com.br

MARÇO

UBÁ - FEIRA DE ARTE E ARTESANATO

Realizada todo segundo domingo de cada mês, com exposição dos trabalhos de artesões, culinárias, artistas plásticos, e várias atrações culturais. Local: Anfiteatro Vitória-Régia. Organização: Secretaria Municipal da Cultura. Informações: fone (14) 3235-1092 ou 3235-1072.

38º MÓDULO - CURSO DE ANOMALIAS CONGÊNITAS LABIOPALATAIS

O Curso é pré-requisito para a solicitação de estágios no HRAC/USP e início da formação do pós-graduando da instituição. Local: Salão Nobre da FOB/USP e salas de aula da Pós-Graduação do HRAC/USP. Organização: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (Centrinho). Informações: fone (14) 3235-8437 ou 3223-2100. Site: www.centrinho.usp.br/eventos

CERIMÔNIA MENSAL DA IGREJA TENRIKYO

Culto religioso da Sede Missionária da Igreja, aos segundos domingos, com a realização do serviço sagrado, dança das mãos (orações) e palestras. Local: Igreja Tenrikyo de Dendotyó. Organização: Igreja Tenrikyo. Informações: fone (14) 3236-1144. Site: www.tenrikyo.com.br

LANCHE BENEFICENTE DA BONDADE

Evento realizado com festas, sorteios de prenda e consumo de lanches. Local: Bauru Tênis Clube. Organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru. Informações: fone (14) 3227-4333 ou 3234-3064.

DIA MUNDIAL DA ÁGUA

Atividades de conscientização sobre a importância de se preservar a água do nosso planeta. Local: estabelecimentos de ensino, DAE - Departamento de Água e Esgoto e demais entidades da cidade. Organização: DAE - Departamento de Água e Esgoto. Informações: fone (14) 3235-6192 ou 3235-6100. Site: www.daebauru.com.br

EX-MARTE - EXPOSIÇÃO MULHER E ARTE

Evento que ocorre em homenagem ao dia internacional da mulher (dia 08), com início no dia 11 e término no dia 04/04, tendo como destaque o tema "MULHER". Organização: Secretaria Municipal da Cultura. Informações: fone (14) 3235-1092 ou 3235-1072.

SEMANA DO VIAJANTE

Palestras, discussões e exibição de filmes direcionados aos interessados no mundo das viagens. Realização: SESC/Bauru. Informações: (14) 3235-1750

NOITE DA MORANGA

Jantar dançante em clube a ser confirmado. Organização: Lions Clube de Bauru Falcão. Informações: fone (14) 3203-4527.

FESTA EM LOUVOR A SÃO JOSÉ TRABALHADOR

Dia 19. Data de celebração a São José, pai de Jesus e patrono da Igreja, dos pais, dos carpinteiros e da justiça social. Realização: Paróquia de São José Trabalhador. Informações: Fone (14) 3238-2871, 3238-4228 ou (14) 3227-7155, ramal 206, site www.bispadobauru.org.br

FESTA EM LOUVOR A MARIA DE NAZARÉ

Dia 25. Data de celebração a Maria de Nazaré, outra denominação da mãe de Jesus. Realização: Paróquia Maria de Nazaré. Informações: Fone 3203-6127 ou (14) 3227-7155, ramal 206, site www.bispadobauru.org.br

DAY SPA NO SESI

Dia 27. Atividades físicas dirigidas, visando melhorar o condicionamento das pessoas, incentivando-as a prática mais constante e a educação alimentar saudável. Realização: SESI/Bauru. Informações: Fone (14) 3234-1066 ou 3224-3695. Site: www.sesibauru.com.br

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Comemoração do Dia Internacional da Mulher (8 de março), com capacitação da população feminina de Bauru e região, incluindo adolescentes, com oficinas de Costura e Pintura Artesanal, visando aprendizado e geração de renda. Local: SESI/Bauru. Realização: SESI/Bauru. Informações: Fone (14) 3234-1066 ou 3224-3695. Site: www.sesibauru.com.br

Comemoração do Dia Internacional da Mulher, no dia 7 de março, dentro do evento “Só para Mulheres” com diversas atividades. Local: Casas Pernambucanas/Bauru. Realização: SESI/Bauru. Informações: Fone (14) 3234-1066 ou 3224-3695. Site: www.sesibauru.com.br

FÓRUM “VIDA ATIVA” NO SESI

Dia 19. Fórum de atividade física, onde se destacará a importância de se ter uma vida ativa nos dias de hoje, com a participação de profissionais ligados a esta área. Local: Centro de Lazer e Esportes do SESI/Bauru. Realização: SESI/Bauru. Informações: Fone (14) 3234-1066 ou 3224-3695. Site: www.sesibauru.com.br

FESTIVAL DE NATAÇÃO DO SESI

Dia 21. Festival de natação para crianças a partir de 6 anos, até jovens de 14 anos, não federados. Local: Centro de Lazer e Esportes do SESI/Bauru. Realização: SESI/Bauru. Informações: Fone (14) 3234-1066 ou 3224-3695. Site: www.sesibauru.com.br

Observação:

01- Os eventos e datas aqui citados foram todos elaborados e marcados pelos organizadores.

02- O calendário é intitulado como provisório em função de algumas entidades promotoras de eventos, não terem ainda atendido a solicitação desta Secretaria no envio

de suas programações.

Secretaria de Economia e Finanças

Raul Gomes Duarte Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSO DEFERIDO

39079/2003 Dirceu Alves da Silva Júnior.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: DAME - ANO BASE 2003

Notificamos os contribuintes a efetuarem a entrega da DECLARAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTO ECONÔMICO(DAME) DO ANO BASE DE 2003, até a data de **31/03/2004**.

Os modelos dos formulários a serem utilizados para a entrega da declaração, deverão obedecer os critérios abaixo descritos:

MOD. 04(TARJA AZUL): para os contribuintes pessoas físicas e jurídicas sujeitas unicamente à incidência da TAXA DE LICENÇA ANUAL;

MOD. 05(TARJA VERMELHA): para os contribuintes pessoas jurídicas sujeitos à forma trimestral de recolhimento do ISSQN;

MOD. 06(TARJA VERDE): para os contribuintes pessoas físicas e jurídicas sujeitos à forma mensal de recolhimento do ISSQN.

As declarações deverão ser entregues no setor de atendimento único - andar térreo do Paço Municipal.

Poderão também as DAMEs ser encaminhadas via **INTERNET**, no seguinte site:

www.pmbauru.com.br

e-mail para dúvidas ou sugestões: **info@pmbauru.com.br**

O não cumprimento do presente dever instrumental tributário, na data aprezada, implicará em infração ao Cód. Tributário Municipal, sujeitando o contribuinte às penalidades previstas pelo art. 106 do aludido diploma legal.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A documento nº 190966 e 191112; processo nº 50069/2003.

NOTIFICAÇÃO 009/2004

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

13/02	PRONTO SOCORRO – FAE	62.608,77
17/02	IPI	13.023,01
17/02	ENSINO FUNDAMENTAL	64.537,46
20/02	FUNDO ESPECIAL PETROBRAS	15.109,37
20/02	ENSINO FUNDAMENTAL	16.343,47

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 2.001:** 10.610 – R\$ 170,73 ; 50.114 – R\$ 2.392,00 ; **Ano 2.003:** 8.574 – R\$ 14.200,00 ; 37.147 – R\$ 3.416,00 ; 36.197 – R\$ 5.383,40 ; 50.068 – R\$ 31.630,00 ; 11.584 – R\$ 1.100,00 ; 25.957 – R\$ 1.377,82 ; 25.003 – R\$ 2.312,00 ; 21.201 – R\$ 3.030,12 ; 73.089 – R\$ 2.450,00 ; 38.500 – R\$ 1.058,80 ; 8.574 – R\$ 7.900,00 ; 1.764 – R\$ 792,00 ; 29.332 – R\$ 1.189,18 ; 8.574 – R\$ 1.962,00 ; **Ano 2.004:** 5.032 – R\$ 5.000,00 ; 3.562 – R\$ 1.500,00 .

Errata: Na publicação do dia 19/02/04 onde se lê processo 7.680/02 – R\$ 10.133,17 ; leia-se 7.680/01 – R\$ 10.133,17 .

RAUL GOMES DUARTE NETO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis

Secretária Interina

CONTRATO Nº 4042/04 – **PROCESSO Nº 50063/03** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Funari & Funari Indústria de Móveis de Aço Ltda EPP – **OBJETO**:- a fornecer ao CONTRATANTE, 38 Arquivos de aço, 30 Estantes em aço, descritos no anexo I — **VALOR TOTAL**:- R\$ 9.281,08 – **MODALIDADE**:- Concorrência Pública nº 016/03 – **PROPONENTES**:- 24 – **ASSINATURA**:- 04/02/2004.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A A.P.M. DA E.M.E.F. “Thereza Tarzia – Irmã Rosamaria Tarzia” convoca seus associados para Assembléia Geral a fim de elegerem os membros da A.P.M. para o exercício de 2004. A primeira chamada será para o dia 03/03/2004, às horas, em sua sede própria, sito a Rua Antonio Montebugnoli nº 6-6, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para o dia 08/03/2004 no mesmo local.

ROSANGELA REDONDO RIBEIRO

Diretora da E.M.E.F. “Thereza Tarzia – Irmã Rosamaria Tarzia”

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de

licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

***A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.**

***As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.**

***Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).**

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

**Espécies adequadas para arborização urbana:*

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

• Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Errata:

Onde se Lê:

Processo (s) Indeferido (s):

1442/04 Milênio – Locação de Bens Próprios Ltda.

Leia -se:

Processo (s) Indeferido (s):

1412/04 Milênio – Locação de Bens Próprios Ltda.

Indeferimos o Processo 1466/04 em nome da Paróquia Santa Edwirges, solicitando prazo de 90 dias para atender a notificação 39467, devido indeferimento do processo 17361/03.

Autorizamos a Substituição de 01 Canelinha ‘a direita do imóvel localizada n a R. Ramiz Tayar, 5-65 Edson Fco. Da Silva

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvore (s), após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir	por:
	3266/04	Marcelo Henrique Naub	01 Oiti à direita	02 Peq. Porte

Recurso de Auto de Infração:

Processo (s) Indeferido(s):

30700/03 João Bezerra Luna

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. **Sonia Ap. da Silva Szidoro**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Edmundo Antunes, 3-146**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2164**, no Processo n.º 1168/03, por ter efetuado a supressão desautorizada de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. **Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Engº Oersted Barbosa da Silva, 2-15**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2198**, no Processo n.º 6377//03, por ter efetuado a poda drástica de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Antonio Carlos de Nicolai, proprietário do imóvel localizado na Alam. dos Heliotrópos, 7-20, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2293**, no Processo n.º 20292/03, por ter efetuado poda drástica em duas espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Benedito Pinheiro Gois, proprietário do imóvel localizado na Rua Nilo Peçanha, 4-58 , de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2428**, no Processo n.º 29596/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. Cristina de Lourdes Botura, proprietários do imóvel localizado na R. Rodrigo Romeiro, 9-61, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2504**, no Processo n.º 32095/03, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Luis Francisco Pfeifer Pereira, proprietários do imóvel localizado na R. Irmã Arminda, 6-7, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2506, no Processo n.º 32092/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **18/02/04** à **19/02/04**, as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento	Interessado		
1890	Robles & Fanchin LTDA	1891	Eduardo
Silveira	1892		Edison Affonso Pestana
- ME	1893		Angela Letícia
Manzatto - ME			

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **18/02/04** à **19/02/04**, conforme Decreto n.º 8636, de 2 de dezembro de 1999.

Licença Instalação		Interessado	
510	Simão Auto - LTDA	511	José A. de
Oliveira Materiais de Construção - EPP			

Licença Operação Interessado			
1252	Navarro & Souza Bauru LTDA - ME	1253	Haroldo José
de Lima	1254	All	Motors Oficina
Mecânica LTDA - ME			

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

*** Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLÓGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emir Maddi
Secretário

PROCESSO Nº 23444/01 ap. 4588/76

INTERESSADO: BRUNO BECHELI

ASSUNTO: Solicita pedido de indenização ao Município

DECISÃO: pedido INDEFERIDO.

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Secretaria de Obras

Jorge Roberto Monteiro
Secretário

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano

Respondendo pela Secretaria

DEPLAN

CADASTRO

1.752/04 Oswaldo Fernandes da Silva Martha Filho; 2.161/04 Rubens Ferreira Couto; 2.419/04 Lourival Menengueli; 2.420/04 Lourival Menengueli; 1.763/04 Mercedes Garcia; 1.293/00 Moisés Teodoro Messi; 2.808/04 Francine Miranda; 2.729/04 Ana Cristina Alves Medeiros Calestini; 2.848/04 Emílio Donizete Primolan; 2.849/04 Emílio Donizete Primolan; 1.894/04 Oswaldo Alves dos Santos; 3.028/04 Alda Maria Droppa; 595/04 José Romoaldo Pitoli; 2.337/04 Aldo Deienno Júnior; 741/04 Carlos Pereira Flores; 2.725/04 Roberto Dias da Silva; 26.570/04 Banco HSBC Bank Brasil S/A Banco Multiplo; 2.807/04 Francine Miranda; 2.774/04 José Carlos Farina de Oliveira; 3.469/04 Emygdio José de Barros; 2.460/04 José Correia de Barros; 2.620/04 Estevam Lozano Cruz; 2.422/04 Ana Paula Colombo de Lima; 3.514/04 Luiz Carlos Antonelli; 3.256/04 Marcos Silvestrin Parmegiani; 3.358/04 Renato Pugliesi e outros; 2.886/04 José Carlos Moreira de Castro; 3.626/04 Domingos Limentino da Costa; 3.359/04 Renato Pugliesi e outros; 3.486/04 Carla Biguette Penteado; 3.318/04 Eliana Fátima Alves Arcangelo; 2.925/04; - Francisco Roberto Martha de Pinho e outros; 2.924/04; - Francisco Roberto Martha de Pinho e outros; 3.487/04; - Geraldo Ramos Espólio; 3.356/04; - José César Lima; 2.728/04; - Caio Julio Medeiros Calestino; 17.446/03; - Almir Elid; 19.311/03; -Marino de Oliveira; 3.022/04; - João Parreira OP. imob. ; 2.065/04; - Natal de Marchi junior; 19.312/03; - Marino de Oliveira; 19.310/03; - Marino de Oliveira; 3.610/04; - Edna Regina Duarte; 3.638/04; - José Augusto Crivelaro; 3.668/04; - Aparecido Mariano; 3.732/04; - Luiz Carlos Moreira Casaca; 3.731/04; - Luiz Carlos Moreira Casaca; 3.639/04; - José Augusto Crivelaro; 3.491/04; - Plinio de Almeida Barros; 1.792/04; - Antônio Pereira de Lima; 0125/04; - Oswaldo de Freitas; 3.319/04; - Dayse Iara dos Santos; 3.018/04; - Jair Sanches e José Tavares da Silva; 1.341/04; - Gentil Saito Galdino; 3.367/04; - Andrea Botura Frizera; 3.995/04; - Lucineri Maria Biscarato Turra; 3.912/04; - Luís Sabino da Silva; 3.911/04; - Nilvan da Silva Santos; 2.877/04; - Nivaldo Galbiatti; 3.146/04; - Antônio Natal Camparim; 3.677/04; - Antônio Felipe dos Santos; 3.547/04; - Luiz Vicentin. 5.034/04 - Martha Angela Lêdo Estevis;3.564/04 - MRV Empreendimentos S/A;2.880/04 - Paulo Joel Oliveira e Orani Luiz de Menezes;3.636/04 - João José Vieira e Paulo Soares Vieira;;3.806/04 - Jocelyn Fernandes Lopes Júnior;5.147/04 - José Carlos Guimaraes;4.800/04 - Antônio Onohara;26.279/03 - TUA- Transportes Urbano Araçatuba Ltda;4.595/04 - José Neto Rodrigues Ruiz;4.849/04 - Cosatodio Manoel de Oliveira;2.177/04 - Yaramar Industria e comercio de alimentos;4.649/04 - Roberto Hisao Kawamoto;4.650/04 - João Carlos Mauricio;5.241/04 - Raquel Muccio Malmonge;5.240/04 - Odair Barreto;5.233/04 - Andréia Jeremias Pereira;3.819/04 - Topazio Operações Imobiliarias S/C Ltda;3.821/04 - Topazio Operações Imobiliarias S/C Ltda;3.818/04 - Topazio Operações Imobiliarias S/C Ltda;4.314/04 - Procuradoria da Execução Fiscal;4.569/04 - Fernanda M.P. Saez/ Nelson Sael Rodrigues;5.183/04 - Supermercado Vieira Dias; 3.267/04 - Maria de Lourdes de Menezes;5.110/04 - Gilson Tristão da Rocha;4.514/04 - Espólio de José Pedro de Alcantara;4.094/04 - Amauri Cássio Prudente;5.111/04 - Gilson Tristão da Rocha;3.445/04 - César Augusto Teixeira de Carvalho;3.251/04 - Jorge Avelino dos Santos;5.422/04 - Genésio Messias;5.436/04 - Genésia Cristina Franco Redondo;2.920/04 - Posto Himalaia Ltda.

Secretaria da Saúde

Hanna Georges Saab

Secretário

Editais

AVISO DE ERRATA - ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Informamos que a publicação realizada no dia **17/02/04**:

Onde se lê: Edital de Licitação n.º 013/04 - Processo Administrativo nº 50.105/03 - Modalidade: Concorrência Pública nº 037/03 - **Objeto:** Registro de Preço para fornecimento de fermento fresco - **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação.

Leia-se: Edital de Licitação n.º 013/04 - Processo Administrativo nº 50.105/03 - Modalidade: Concorrência Pública nº 005/04 - **Objeto:** Registro de Preço para fornecimento de fermento fresco - **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação.

Bauru, 16/02/04 – Waldir Aparecido dos Santos – Diretor Substituto da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

– **Edital de Licitação n.º 005/04 - Processo Administrativo nº 2.351/04 - Modalidade:** Convite nº 003/04 - **Objeto:** Aquisição de pedras, pedrisco, pó de pedra - **Interessado:** Secretaria Municipal da Obras. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 04(quatro) de março de 2.004**, os envelopes a que se refere o item IV do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00 (quinze) do dia 04(quatro) de março de 2.004, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana**, na cidade de Bauru, estado de São Paulo. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras **até o dia 03(três) março do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 20/02/04 – Waldir Aparecido dos Santos – Diretor Substituto da Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo

Administrativo n.º 50.100/03 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 031/03 – **Objeto:** Contratação pelo sistema Plano Comunitário de serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas rampas para deficientes, adequação de poços de visita e assentamento de canaletas no **Sector 2** - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas do processo em epígrafe e o parecer técnico dos Engenheiros Almir Oliva F. Garcia e Elaine de Cássia Orti de Araújo Meirelles da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVE CLASSIFICAR** as empresas as empresas abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município: **1º Classificada:** H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda., no valor global de R\$ 1.034.803,40; **2º Classificada:** Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda., no valor global de R\$ 1.039.635,00 e **3º Classificada:** Jaupavi Terraplenagem e Pavimentação Ltda., no valor de R\$ 1.040.352,50. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, Bauru, 20/02/04 – Waldir Aparecido dos Santos – Diretor Substituto da Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º

50.101/03 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 032/03 – **Objeto:** Contratação pelo sistema Plano Comunitário de serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas rampas para deficientes, adequação de poços de visita e assentamento de canaletas no **Sector 3** - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas do processo em epígrafe e o parecer técnico dos Engenheiros Almir Oliva F. Garcia e Elaine de Cássia Orti de Araújo Meirelles da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVE CLASSIFICAR** as empresas as empresas abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município: **1º Classificada:** Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda, no valor

global de R\$ 1.033.852,50; **2º Classificada:** Jaupavi Terraplenagem e Pavimentação Ltda., no valor de R\$ 1.039.635,00 e H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda., no valor de R\$ 1.039.803,40. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 20/02/04 – Waldir Aparecido dos Santos – Diretor Substituto da Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.102/03 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 033/03 – **Objeto:** Contratação pelo sistema Plano Comunitário de serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas rampas para deficientes, adequação de poços de visita e assentamento de canaletas no **Sector 4 - Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas do processo em epígrafe e o parecer técnico dos Engenheiros Almir Oliva F. Garcia e Elaine de Cássia Orti de Araújo Meirelles da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVE CLASSIFICAR** as empresas as empresas abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município: **1º Classificada:** Jaupavi Terraplenagem e Pavimentação Ltda., no valor de R\$ 1.030.715,00; **2º Classificada:** Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda., no valor global de R\$ 1.040.752,50 e **3º Classificada:** H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda., no valor global de R\$ 1.046.803,40. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 20/02/04 – Waldir Aparecido dos Santos – Diretor Substituto da Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.103/03 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 034/03 – **Objeto:** Contratação pelo sistema Plano Comunitário de serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas rampas para deficientes, adequação de poços de visita e assentamento de canaletas no **Sector 4 Expansão - Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas do processo em epígrafe e o parecer técnico dos Engenheiros Almir Oliva F. Garcia e Elaine de Cássia Orti de Araújo Meirelles da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVE CLASSIFICAR** as empresas as empresas abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município: **1º Classificada:** Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda., no valor global de R\$ 1.033.852,50; **2º Classificada:** Jaupavi Terraplenagem e Pavimentação Ltda., no valor de R\$ 1.039.635,00 e **3º Classificada:** H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda., no valor global de R\$ 1.039.803,40. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 20/02/04 – Waldir Aparecido dos Santos – Diretor Substituto da Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.104/03 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 035/03 – **Objeto:** Contratação pelo sistema Plano Comunitário de serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas rampas para deficientes, adequação de poços de visita e assentamento de canaletas no **Sector 5 - Interessado:** Secretaria Municipal de Obras.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas do processo em epígrafe e o parecer técnico dos Engenheiros Almir Oliva F. Garcia e Elaine de Cássia Orti de Araújo Meirelles da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVE CLASSIFICAR** as empresas abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município: **1º Classificada:** Jaupavi Terraplenagem e Pavimentação Ltda., no valor de R\$ 1.030.715,00; **2º Classificada:** H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda., no valor global de R\$ 1.039.803,40 e **3º Classificada:** Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda., no valor global de R\$ 1.040.352,50. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 20/02/04 – Waldir Aparecido dos Santos – Diretor Substituto da Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo nº 2.197/03 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 021/03 – **Objeto:** contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da EMEF MARIA CHAPARRO COSTA – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas no processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVE: Não acatar** a observação feita em ata pela empresa **GRP Engenharia e Arquitetura Ltda.**, no dia 16/02/04, com relação à empresa., **Landa Engenharia e Construções Ltda.**, pois a proposta comercial que deverá conter o número da Concorrência, o CNPJ, endereço, nome da empresa, datilografada ou computadorizada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, datada e **assinada por pessoa**,

conforme item 7.3.2 do edital, a tabela de composição de preços e o anexo da proposta comercial; **Desclassificar** a proposta das seguintes empresas: **Construtora F.S. Finocchio Ltda., PAED Construtora Ltda.**, por não apresentarem a composição de preços com coeficientes, conforme exigência no item 7.3.3.2 do edital. Isto posto ficam **CLASSIFICADAS** as empresas abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município: **1º Classificada:** Zênite Engenharia de Construções Ltda., no valor global de R\$ 588.900,40; **2º Classificada:** Landa Engenharia de Construções Ltda., no valor de R\$ 591.134,55; **3º Classificada:** GRP – Engenharia de Arquitetura Ltda., no valor global de R\$ 598.105,00 e **4º Classificada:** Zopone Engenharia e Comércio Ltda., no valor global de R\$ 598.943,89. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 20/02/04 – Waldir Aparecido dos Santos – Diretor Substituto da Divisão de Licitações

AVISO CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo nº 2.198/03 – Modalidade: **Concorrência Pública n.º 036/03** – Objeto: contratação de serviços de engenharia para reforma da EMEF “PROFESSOR JOSÉ ROMÃO” - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas no processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVE: Desclassificar**, a proposta da seguinte empresa: **PAED Construtora Ltda.**, por não apresentarem a composição de preços com coeficientes, conforme exigência no item 7.3.3.2 do edital. Isto posto ficam **CLASSIFICADAS** as empresas abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município: **1º Classificada:** GRP – Engenharia de Arquitetura Ltda., no valor global de R\$ 608.869,38; **2º Classificada:** Landa Engenharia de Construções Ltda., no valor de R\$ 610.533,15 e **3º Classificada:** Zênite Engenharia de Construções Ltda., no valor global de R\$ 629.639,56. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 20/02/04 – Waldir Aparecido dos Santos – Diretor Substituto da Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo nº 20.308/03 – **Modalidade:** Concorrência Pública n.º 025/03 – **Objeto:** contratação de serviços de engenharia para reforma da CRECHE MUNICIPAL IRENE FERREIRA CHERMONT - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas no processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVE: CLASSIFICAR** as empresas abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município: **1º Classificada:** Landa Engenharia de Construções Ltda., no valor de R\$ 158.941,27 e **2º Classificada:** Zênite Engenharia de Construções Ltda., no valor global de R\$ 167.444,92. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 20/02/04 – Waldir Aparecido dos Santos – Diretor Substituto da Divisão de Licitações

RESOLUÇÃO CMDCA Nº002/2004

O CMDCA em reunião ocorrida no dia 18 de fevereiro de 2004 para apreciação dos projetos apresentados pelas entidades sociais, conforme deliberação 001/2004, resolve:

Art.1º- Fica aprovado o projeto da seguinte entidade social:

Fundação Inácio de Loyola – Departamento Família de Nazaré – Projeto Formando e Informatizado.

Art.2º Os recursos destinados à execução dos projetos descritos no artigo 1º, correspondem ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com recursos alocados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de fevereiro de 2004

Maria Moreno Perroni
Presidente do CDMCA de Bauru

Christiane Maria Martins
1ª Secretária

RESOLUÇÃO CMDCA Nº003/2004

O CMDCA em reunião ocorrida no dia 18 de fevereiro de 2004 para apreciação dos projetos apresentados pelas entidades sociais, conforme deliberação 001/2004, resolve:

Art.1º- Ficam aprovados os projetos da seguinte entidades sociais :

- Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – Projeto Educação Profissional para o Primeiro Emprego.

- Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração – Projeto Profissionalizando o Futuro.

Art.2º - Será encaminhado ao CONDECA até o dia 20/02/2004 os projetos aprovados e descritos no artigo 1º.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de fevereiro de 2004

Maria Moreno Perroni
Presidente do CDMCA de Bauru

Christiane Maria Martins
1ª Secretária

RESOLUÇÃO CMDCA Nº004/2004

O CMCDA em reunião ocorrida no dia 30 de janeiro de 2004, encaminhou a Companhia Energética de Força e Luz, os projetos apresentados pelas entidades sociais, resolve:

Art. 1º- Ficam aprovados com recursos da CPFL os projetos das seguintes entidades sociais:

Centro de Valorização da Criança – CEVAC – Projeto Emoções em Velas

Sociedade de Proteção à Maternidade e à Criança– Projeto Planejamento Familiar

Associação de Pais para Integração Escolar da Criança Especial –Apiece – Projeto de Serviço Social “Própria Subsistência – Caminho ao exercício da Dignidade”

Art.2º - Os recursos destinados à execução dos projetos descritos no artigo 1º, perfazem o total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) com recursos alocados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, repassados pela CPFL.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de fevereiro de 2004

Maria Moreno Perroni
Presidente do CDMCA de Bauru

Christiane Maria Martins
1ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 04/2004

Considerando a realização de pleito municipal, objetivando a eleição de delegados para participação no pleito regional, com vistas à renovação de 1/3 dos membros do CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social –, o Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com os procedimentos legais, resolve constituir a Comissão de Organização do Pleito Eleitoral Municipal, responsável pela elaboração de regimento interno e realização da eleição de delegados.

A Comissão é constituída por 5 membros, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

1-Raphael Antonio Garrigoz Panichi;

2-Geralda Cristina de Paula;

3-José Carlos Augusto Fernandes;

4-Jussara Piazzentin Nabuco Araújo Canella;

5-Paulo Sérgio Canalli;

Bauru, 18 de fevereiro de 2004

EGLI MUNIZ

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL

O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 4147/96, de 25 de outubro de 1996, convoca para a realização do Pleito Eleitoral Municipal, que ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2004, objetivando a eleição de Delegados para a participação do pleito regional, destinado à renovação anual de 1/3 dos membros, representantes da sociedade civil no CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social.

1- DO OBJETIVO DO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL

Conforme prevê o artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 9.177/95 e, na forma estabelecida no Capítulo V, artigos 5º, 10, 12 e 13 do Regimento Interno do CONSEAS – SP, a presente convocação visa à realização do 8º Pleito Eleitoral, elegendo 4 (quatro) representantes da sociedade civil, titulares e respectivos suplentes, para o triênio 2004/2007, com mandato para o período de 31/03/2004 a 31/03/2007, representando os seguintes segmentos:

1.1-1 (um) representante de Entidades de Assistência Social;

1.2-1 (um) representante de Entidades de Moradores de Rua;

1.3-1 (um) representante de Entidades de Idosos;

1.4-1 (um) representante de Entidades de Portadores de Deficiência;

2- DA REALIZAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL

2.1- No município de Bauru, Estado de São Paulo, habilitado à Gestão Municipal, a eleição dos representantes constantes dos itens 1.1 a 1.4, será coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

- 2.2- A realização do Pleito Eleitoral Municipal, para os itens 1.1 a 1.4, será no dia 26 de fevereiro de 2004, às 9h, na ITE – Instituição Toledo de Ensino –, sendo eleitos 2 (dois) representantes por segmento.
- 2.3- Os representantes de cada segmento serão eleitos Delegados pelos seus pares.
- 2.4- Para a inscrição das Entidades Assistenciais, visando à participação de seus Delegados no Pleito Municipal, será necessário que estejam inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.
- 2.5- As Entidades Assistenciais, representando os segmentos constantes dos itens 1.2, 1.3 e 1.4, não poderão concorrer ao item 1.1 do referido Edital.
- 2.6- A participação dos Delegados no Pleito Eleitoral Municipal, obedecerá os seguintes critérios:
- 2.6.1- Ser legítimo representante de Entidade Assistencial devidamente habilitada, conforme item 2.4.
- 2.6.2- É considerado legítimo representante de Entidade Assistencial, para os fins deste Edital, o membro de diretoria ou funcionário, com vínculo, devidamente comprovado por Ata e pela emissão de Declaração da Entidade de onde conste que o cargo que ocupa e o trabalho que executa são referentes às atividades fins de Assistência Social.
- 2.7- Os Delegados, para concorrerem ao Pleito Eleitoral Municipal, representantes dos segmentos nos itens 1.1 a 1.4, deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Fotocópias de: Cédula de Identidade – RG; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Título Eleitoral com comprovante da última eleição e comprovante de endereço;
- b) Ata de eleição;
- c) Declaração emitida pela Entidade de onde conste que o cargo que ocupa e o trabalho que executa são referentes às atividades fins de Assistência Social.
- 2.8- Os casos omissos ou eventuais ocorrências, serão resolvidos pela Comissão de Organização do Pleito Eleitoral Municipal.
- Bauru, 18 de fevereiro de 2004

RAPHAEL ANTONIO GARRIGOZ PANICHI
Presidente da Comissão de Organização do Pleito Eleitoral Municipal

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – PRFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 34.893/02 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 018/02 – Objeto: Permissão de uso de bens públicos para implantação do Sistema de Identificação de Vias e Logradouros Públicos (conjunto identificadores e placas denominativas de vias e logradouros Públicos para a cidade de Bauru e Distrito de Tibiriçá) e Sistema de Sinalização Turística – Interessada: Secretaria Municipal de Planejamento. Comunicamos que em 18/02/04 foram abertos os envelopes n.º 03 – propostas de contraprestação e após análise e julgamento da Comissão Especial de Licitação a pontuação obtida nessa fase foi: PLAMARC LTDA 3,89 pontos e BAURU STREETINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 2,49 pontos. A Comissão Especial de Licitação procedeu os cálculos previstos no edital e a CLASSIFICAÇÃO FINAL obtida foi: 1ª classificada PLAMARC LTDA com nota final 20,75 pontos e 2ª classificada BAURU STREET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com nota final de 17,19 pontos. Maristela Lemos de Almeida Gebara – Presidente da C.E.L.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo nº 11860/2003

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

Objeto: Aquisição de reagentes para análise bacteriológica de água.

Nota de Empenho: E00.191/EA000, de 20 de janeiro de 2.004.

Contrato n.º: 007/2004

Assinatura: 27/01/2004

Vigência do Contrato: 11 (onze) meses.

Valor: R\$ 64.667,52 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Base Legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Processo nº 11994/2003

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Aquamec Equipamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de 90 unidades de tampão maior, desenho 145.01.4F5, diâmetro ¼" x 80 mm para válvulas 4 vias e 90 unidades de tampão menor, desenho 145.01.4F9, diâmetro ¼" x 50 mm para válvulas 4 vias. Marca: Filsan.

Nota de Empenho: E00.210/EA000, de 22 de janeiro de 2.004.

Contrato n.º: 008/2004

Assinatura: 29/01/2004

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 54.450,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Base Legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Processo nº 12681/2003

Convite nº 003/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Porto de Areia Cristo Rei Ltda.

Objeto: Aquisição de 500 m3 de areia grossa.

Nota de Empenho: E00.289/EA000, de 03 de fevereiro de 2.004.

Contrato n.º: 012/2004

Assinatura: 10/02/2004

Vigência do Contrato: 07 (sete) meses.

Valor: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Pontepedras Mineração e Britagem Ltda.

Objeto: Aquisição de 300 m3 de pedra brita nº 01.

Nota de Empenho: E00.290/EA000, de 03 de fevereiro de 2.004.

Contrato n.º: 013/2004

Assinatura: 10/02/2004

Vigência do Contrato: 07 (sete) meses.

Valor: R\$ 5.550,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)

04 DE FEVEREIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$ 3.244.491,26
Receita	R\$ 92.310,70
Despesa	R\$ 59.931,39
Saldo Disponível	R\$ 3.276.870,57

05 DE FEVEREIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$ 3.276.870,57
Receita	R\$ 124.336,98
Despesa	R\$ 44.190,52
Saldo Disponível	R\$ 3.357.017,03

06 DE FEVEREIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$ 3.357.017,03
R\$ 321.970,74	
R\$ 21.055,41	
Disponível	R\$ 3.657.932,36

09 DE FEVEREIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$ 3.657.932,36
Receita	R\$ 243.364,48
Despesa	R\$ 20.522,59
Saldo Disponível	R\$ 3.880.774,25

Receita
Despesa
Saldo

10 DE FEVEREIRO DE 2004

Saldo Anterior	R\$	3.880.774,25
Receita	R\$	456.194,18
Despesa	R\$	183.749,81
Saldo Anterior	R\$	4.153.218,62

Walker Hojas Petinuci - Diretor Financeiro **CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do **Sr. MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, RG Nº 35.588.341-7**, no Serviço de Recursos Humanos do DAE, na Rua Padre João nº 11-25, até o dia **05 de março de 2004**, para regularizar sua inscrição no **CONCURSO PÚBLICO**.

Bauru, 20 de fevereiro de 2004.

Portarias da Presidência:

Portaria nº166/2004:

NOMEANDO o Sr. **DAVID GERALDO POMPEI**, RG. Nº 4.305.969-7, para o cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE, referência 24 grau A, a partir de 09 de fevereiro de 2004, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Portaria nº 190/2004:

DESIGNANDO os membros da **Segunda Comissão Autárquica Disciplinar**, Dr. Luiz Célio Bucceroni, Técnico de Administração, R.G. nº6199208, (em substituição), Silvia Sizue Ohki, Técnico de Administração, RG 7794533, Renata Figueiredo Polido, Digitadora, R.G. nº 212809027, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra Ana Augusta Siqueira, Digitadora, RG 20064790-8, para instaurar o competente PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO, que deverá ser concluído, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de citação, considerando as informações e documentos do Processo nº 2953/2003-DAE.

Bauru, 20 de fevereiro de 2004.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, CEP: 17.012-110, Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

Processo Administrativo nº 361/2.004 – Concorrência Pública n.º 004/2.004 - DAE

Objeto : Aquisição de combustível. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 26/03/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

Processo Administrativo nº 13.040/2.003 – Tomada de Preços n.º 007/2.004 - DAE

Objeto : Aquisição de Rolamentos. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 11/03/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Processo Administrativo n.º 1.210/2.004 -DAE – Convite nº 013/2.004 -DAE

Na publicação de 19/02/2.004 onde se lê:

Objeto : Contratação de empresa para realizar serviços de pintura e reparo da estação de Tratamento de Água de Bauru (antiga), com fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra.

Leia-se: .

Objeto : Contratação de empresa para realizar serviços de pintura e reparo da Estação de Tratamento de Água de Bauru – DAE e Estação de Tratamento de Água (antiga), com fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES - DAE

Processo Administrativo nº 12.682/2.003 – Tomada de Preços nº 002/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada :

Item : 01

1.^a colocada : Afer Comercial Ltda.

Valor : R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

A empresa Fundação Irmãos Olivetti Indústria e Comércio Ltda., foi considerada desclassificada por deixar de atender as exigências do ato convocatório.

Objeto : Aquisição de tampão articulado circular em ferro fundido dúctil.

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

**EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e
Rural de Bauru**

Waldomiro Fantini Júnior

Presidente Interino

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 212/04 - Carta Convite nº 002/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa BREMEM TINTAS LTDA.

Aquisição de 100 baldes de tinta branca para demarcação viária, a base de resina acrílica, conforme especificação DERSA OP 06-21, com VDM 10.000 (baldes de 18 litros); 050 latas (18 litros) de solvente para tinta demarcação viária.

Valor Total: R\$ 14.905,00

Condições de Pagamento: 30/60 dias após a entrega programada.

Bauru, 21 de fevereiro de 2004. - Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo nº 273/04 - Carta Convite nº 003/04

Notificamos aos interessados na Carta Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU desclassificar os itens 01 e 03 da empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, por não atender o solicitado no edital referente a embalagens e classificar por apresentar menor preço os itens 01,02,04, 05 e 07 para a empresa AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA, o item 03 para a empresa LEME ARTIGOS AUTOMOTIVOS LTDA, item 06 para a empresa CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA e o item 08 pra a empresa COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: 01- 096 L. Óleo lubrificante 20W 50; 02- 1.400 L. Óleo motor diesel SAE 40; 03- 048 L. Óleo de freio classificação Dot 3; 04- 800 L. Óleo SAE 30 para motor Diesel; 05- 1.400 L. Óleo hidráulico 68; 06-340 kg. Graxa rolamento; 07- 800 L. Óleo lubrificante SAE 50 – diesel; 08- 250 kg. Estopa 2ª.

Valor Total dos itens 01,02,04,05 e 07: R\$ 12.108,52

Valor Total do item 03: R\$ 180,00

Valor Total do item 06: R\$ 1.322,60

Valor Total do item 08: R\$ 242,50

Condições de Pagamento: 30/60 dias após a entrega programada.

Bauru, 21 de fevereiro de 2004. - Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/04

Processo nº 014/04 - Dispensa de Licitação.

Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Prestação de serviço com o correio PSA-GOP. Valor Total estimado: R\$ 20.000,00. Condições Pagamento: mensal, correspondente aos serviços prestados, levantados com base nos documentos de postagem. Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por períodos iguais e sucessivos até o limite de 05 (cinco) anos. Assinatura: 04/02/04. Base Legal artigo 24 inciso VIII da Lei 8.666/93.

Bauru, 21 de fevereiro de 2004. - Presidente da EMDURB.

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

pessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza

Superintendente

Divisão Previdenciária

Processos Deferidos:

Nº	Interessado	Assunto
0124/04	Plínio Caiado de Castro Neto	Inclusão de segurado e dependente
0143/04	Reginaldo Macedo Gonçalves	Inclusão de segurado
0198/04	Claudemir Ap. do Rosário	Inclusão de dependente

Processo Indeferido:

Nº	Interessado	Assunto
391/03	Ana Lúcia de Araújo	Concessão de Aposentadoria

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Constante Mogione

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

PORTARIA RH. 016/2004 – EXONERANDO o(a) Sr(a). RENATA CRISTINA ARIELO do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, a partir de 18 de fevereiro de 2004.

PORTARIA RH. 017/2004 – EXONERANDO o(a) Sr(a). EMERSON PEREIRA BATISTA do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO, a partir de 18 de fevereiro de 2004.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

Atos da Mesa Diretora

LEI Nº 5088

02 de fevereiro de 2004

Disciplina a assinatura de convênios entre a Câmara Municipal e outros órgãos, nos quais ocorram descontos em folha de pagamento.

RENATO CELSO BONOMO PURINI, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o Artigo 38, Parágrafos 6º e 8º, da Lei Orgânica do Município de Bauru.

combinado com o Artigo 126, Parágrafos 3º e 5º da Resolução nº 263/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bauru), considerando a rejeição do Veto Parcial aposto pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Plenário desta Casa de Leis, publica a complementação da Lei nº 5088, de 02 de fevereiro de 2004, nos seguintes termos:

Art. 4º - A parte inicial do texto contido no "caput" do Artigo 1º da Lei nº 4606, de 28 de novembro de 2000, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a celebrarem convênios..."
Bauru, 20 de fevereiro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

LEI Nº 5092

De 19 de fevereiro de 2004

Transforma em Corredor Comercial a Rua Augusta Karg, na Vila Aviação.

RENATO CELSO BONOMO PURINI, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o Parágrafo 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformada em Corredor Comercial a Rua Augusta Karg, em toda sua extensão, na Vila Aviação.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 19 de fevereiro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2004

ORADORES INSCRITOS:

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC do B

MILTON DOTA JÚNIOR - PTB

PAULO AGUSTINHO - PPS

PAULO CESAR MADUREIRA - PP

PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL

RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB

ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB

ANTONIO FARIA NETO - PDT

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA - PFL

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - PPS

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA - PPS

JOSÉ CLEMENTE REZENDE - PDT

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - PP

JOSÉ HUMBERTO SANTANA - PTB

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES - PFL

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS - PP

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE - PSB

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA Nº 04/2004
4ª SESSÃO ORDINÁRIA E 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM 25 DE FEVEREIRO DE 2004

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
305/03	<i>Projeto de Lei nº 86/03</i> , que dispõe sobre a distribuição de panfletos no Município e revoga a Lei nº 4559, de 27 de junho de 2000 (dispõe sobre distribuição de “sacolas de lixo” pelas empresas que distribuem panfletos). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
027/04	<i>EM REGIME DE URGÊNCIA</i> - Projeto de Lei nº 06/04, que cria e altera a nomenclatura de cargos no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
028/04	<i>EM REGIME DE URGÊNCIA</i> - Projeto de Lei nº 07/04, que cria e altera a nomenclatura de cargos no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
154/03	<i>Projeto de Lei nº 55/03</i> , que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa ECIRTEC EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA. em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
346/03	<i>Projeto de Resolução</i> que regulamenta o Sistema de Avaliação de Desempenho para Promoção por Progressão e Aprovação em Estágio Probatório. Autoria: MESA DA CÂMARA
343/03	<i>Parecer pela Ilegalidade do Projeto de Lei</i> que dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento de estabelecimentos do Município em que ocorram adulterações de combustíveis, de autoria do Vereador Antonio Faria Neto. Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
378/03	<i>Projeto de Lei</i> que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água. Autoria: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA
379/03	<i>Projeto de Lei</i> que obriga estabelecimentos mencionados a manter em local visível, cartaz com dizeres do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que esta Lei especifica. Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
039/04	<i>Convênio nº 001/2004</i> , que entre si celebram a Câmara Municipal e a Farmacentro Drogarias. Autoria: MESA DA CÂMARA
040/04	<i>Convênio nº 002/2004</i> , que entre si celebram a Câmara Municipal e a Droganova Bauru Ltda. Autoria: MESA DA CÂMARA
041/04	<i>Convênio nº 003/2004</i> , que entre si celebram a Câmara Municipal e a Drogaria Drogacentro Nossa Senhora de Fátima Ltda. Autoria: MESA DA CÂMARA
042/04	<i>Convênio nº 004/2004</i> , que entre si celebram a Câmara Municipal e a Drogaria Drogacentro Bauru Ltda. Autoria: MESA DA CÂMARA
043/04	<i>Convênio nº 005/2004</i> , que entre si celebram a Câmara Municipal e o Grêmio Esportivo e Social da Câmara Municipal de Bauru - GESCAM Autoria: MESA DA CÂMARA

044/04

Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de CESAR BENEDITO FERNANDES RODRIGUES a uma praça pública sem denominação oficial.

Autoria: TODOS OS VEREADORES

048/04

Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ALCEBIADES PASCHOAL JACOB a uma via pública da cidade.

Autoria: MILTON DOTA JÚNIOR

Moção nº
006/04

Assunto

De apelo ao Presidente da Câmara, bem como a todos os líderes de partido com assento na Câmara Federal, para que aprovem, com a maior brevidade possível, o Projeto de Lei nº 5476/2001, que modifica a Lei nº 9472, de 16 de julho de 1997.

Autoria: LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

Bauru, 20 de fevereiro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo